



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº079

22/05/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DSG..... PÁG.005

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTCPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT.DO GAGPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO TCCPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO TCAPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO PRES. DA COMISSÃO ELEITORAL LOCALPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD DO PGTIGAPÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 011

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

OBS.: OS BOLETINS DE SERVIÇO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DA UFF, www.uff.br

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

Portaria nº 31.298 de 12 de maio de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e por força do que dispõe o Artigo 207 da Constituição da República e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.00595/97, resolve:

Demitir, o servidor **LUIZ AUGUSTO PEIXOTO DO VALE**, do cargo de Programador de Computador, matrícula SIAPE nº 11630-3, com efeitos a contar de 13.07.1998, por abandono de cargo, previsto no Art. 138 da Lei nº 8112/90 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 31.304 de 14 de maio de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91; considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 189, de 06/03/95; resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: ROSANE SILVA PINTO DE MENDONÇA

Cargo: Professor Adjunto II

Matrícula SIAPE: 2211126-2

Para: Ministério da Assistência e Promoção Social

Ocupar o cargo : Diretor do Departamento de Avaliação de Programas Sociais da Secretaria de Avaliação dos Programas Sociais, Código DAS 101.5 do Ministério da Assistência e Promoção Social.

Amparo Legal: Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90.

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº 23069.001946/03-55

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.329 de 21 de maio de 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE:

I - designar **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET**, técnico em Secretariado, código 417054, matrícula SIAPE nº 1125013-5, como substituta eventual do cargo de direção de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código CD-03.

II - cessar os efeitos da Portaria nº 27.765 de 28 de dezembro de 1999 publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2000.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.330 de 21 de maio de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõem o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Portaria n.º 2.068, de 17 de julho de 2002, do Ministério da Educação, e a autorização contida na Portaria n.º 289, de 04 de julho de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

Resolve nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do disposto no Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002, e ainda com base no artigo 16, da Portaria 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 35/2002, de 9 de maio de 2002, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 60/2002, de 27 de junho de 2002, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Médico, código 415062-NS, Classe A, Padrão I:

- Clínica Médica

Candidato:	Código de Vaga:	Origem da Vaga:
Carlos Roberto Moraes de Andrade Júnior	0235329	Exoneração de Luiz Stanislau Nunes Chini

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.331 de 21 de maio de 2003.**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.077160/03-17,

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069. 077160/2003-17, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA**, Médico, matrículas UFF nº 39244-9 e SIAPE nº 6303347-9, **LUCIANO ANTONIO MARCOLINO**, Médico, matrículas UFF nº 39171-7 e SIAPE nº 1093575-3 e **MARTINHA GOMES NETTO**, Enfermeira, matrículas UFF nº 38779-7 e SIAPE nº 307992-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.332 de 21 de maio de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030558/2003-81,

R E S O L V E:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **KÁTIA MARTINS LOPES AZEVEDO**, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 38990-7 e SIAPE nº 310905-3, e **SÉRGIO SETÚBAL**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 38804-0 e SIAPE nº 308267-8, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Doenças Infecciosas e Parasitárias**, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

RESUMO E DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 14/05/2003

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98 a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Urbanismo do Centro Tecnológico, para concluir curso de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período complementar de 07 de abril de 2003 a 06 de abril de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.010319/03-13).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DCF nº 001 de 15 de maio de 2003.

A **DIRETORA** do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/UFF, no uso de suas atribuições conforme NS nº 471, de 30/08/1996.

RESOLVE

I- Designar as servidoras ANA MARIA DE LIMA, MÁRCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA e JORGINA QUINTAL DE SOUZA, para constituírem comissão com o fim de proceder Tomada de Contas na Unidade Gestora 153059 – Colégio Agrícola Ildfonso Bastos Borges – CTAIBB, no início do expediente do dia 19 de maio e término no dia 23 de maio de 2003, ficando os trabalhos sob a presidência da primeira;

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 / 2003 de 05 de Maio de 2003.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, conforme indicação dos responsáveis pelas Unidades, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11 / 2003 firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a firma SPECTRU Instrumental Científico Ltda., em suas respectivas Unidades.

- CTC - Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

NÁDJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA Matrícula UFF nº 1553-3.

- CTC - Laboratório de Ensaios Mecânicos

SERGIO SOLTO MAIOR TAVARES, Matrícula UFF nº 8905-6.

- CCM - Instituto Biomédico

JURANDIR DE ABREU CÂMARA FILHO, Matrícula UFF nº 013765-8.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 / 2003 de 05 de Maio de 2003.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, conforme indicação dos responsáveis, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2003 firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a firma SPECTRU Instrumental Científico Ltda, em suas respectivas Unidades.

- Faculdade de Odontologia

EVAN DE SOUZA FALCÃO, Professor Adjunto IV, Matrícula **SIAPE** nº 6303422 e em seu impedimento **JOSÉ LUIS CARNEIRO DE MIRANDA**, Professor Adjunto IV, Matrícula **SIAPE** nº 0647412.

- Departamento de Assuntos Comunitários

JADIR DE ANDRADE, Cirurgião Dentista, Matrícula **SIAPE** nº 305868-8.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 / 2003 de 05 de Maio de 2003.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar, conforme indicação do responsável pela Unidade, o servidor abaixo relacionado para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10 / 2003 firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a firma SPECTRU Instrumental Científico Ltda.:

- CCM - Instituto Biomédico

JURANDIR DE ABREU CÂMARA FILHO, Matrícula UFF nº 013765-8.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / nº 13 de 05 de Maio de 2003.

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA** matrícula SIAPE nº 0308586, para fiscalização e acompanhamento **do Contrato nº 13/1999** firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Conservadora Luso Brasileira.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Diretor do DSG

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 37, 19 de maio de 2003

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 29, de 08/4/03, publicada no BS/UFF nº 060, de 14/4/03, referente ao Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077089/2003-64.

2 Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21 DE 14 DE MAIO DE 2003.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Cessar os efeitos da DTS nº 03, de 13 de janeiro de 2003;

2. Designar o Professor Adjunto IV **JORGE FERNANDES DE MORAIS**, matrícula UFF nº 38601-6 e SIAPE nº 03059773, para exercer a função de Assessor de Monitoria do Centro Tecnológico;

3. A referida designação não corresponde a função gratificada;

4. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Diretor do CTC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 DE 16 DE MAIO DE 2003.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

- 1-Alterar a lotação do Servidor **ORLANDO DOS SANTOS DEOLINDO**, Servente de Obras - matrícula SIAPE nº 38867-7, da Escola de Engenharia para o Centro Tecnológico;
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do CTC
#####

DTS GAG Nº 01 /2003 , de 06 de maio de 2003

Ementa: Designa Comissão para Gestão da Sala de Aula de Geoprocessamento do Depto. de Análise Geoambiental

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

- 1-Designar os professores Cláudio Augusto Barreto Saunders, Ladjane Marques Guimarães e Ivan de Oliveira Pires, para constituírem a Comissão Gestora da Sala de Geoprocessamento do Departamento de Análise Geoambiental, sob a presidência do primeiro.
- 2-Esta Determinação de Serviço revoga a DTS GCG nº 12/2002 e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do Depto. de Análise Geoambiental
#####

DTS-TCC nº. 21 de 30/04/2003

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar DTS-TCC nº. 24 de 18/06/2002.
2. Designar os Professores, **Orlando Gomes Loques Filho, Jose Henrique Carneiro de Araujo e Simone de Lima Martins** para, sob a presidência do primeiro constituírem a **Comissão de Pesquisa** do Departamento de Ciência da Computação da UFF, com a finalidade de avaliar e acompanhar os projetos afins dos docentes do TCC.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 006, de 05 de maio de 2003.

A Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designa os funcionários Elias Pereira, Mat. SIAPE 0304906; Hugo Jadiel Holanda Rocha, Mat. SIAPE 0302861; Elizabete da Rocha Bandeira, Mat. SIAPE 1124642 e Carlos Cesar Ramalho Caleia, Mat. SIAPE 010981623, lotado na Divisão Patrimonial/DSG, para constituir Comissão de Inventário e Alienação de Bens Patrimoniais desta Unidade.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH S. DE AZEVEDO
Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

Determinação de Serviço da Comissão Eleitoral Local nº 01 de 13 de maio de 2003.

Institui mesa receptora na consulta de escolha da nova gestão do Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho, desta Unidade.

O Presidente da Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições, no que se refere a identificação das preferências da Comunidade Acadêmica de escolha da nova gestão do Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. Constituir a mesa receptora na Unidade, com os seguintes membros, sob a Presidência do Professor Sávio Freire Bruno:

TITULARES :

Profº Sávio Freire Bruno
Aluno João Marco Nacif - (199.18.039-0)

SUPLENTES :

Profº Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues
Aluna - Ana Paula Lopes Marques (299.18.109-5)

2- Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Profº SÁVIO FREIRE BRUNO
PRESIDENTE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº17/03, DE 14 de maio de 2003

EMENTA: Altera lotação de servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1- Alterar a lotação de LUISA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA, enfermeira, SIAPE nº 78998, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Planejamento em Saúde, do Instituto de Saúde da Comunidade.
- 2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DTS PGTIGA Nº 01 /2003 , de 30 de abril de 2003

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PGTIGA DA UFF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

- 1- Designar comissão de seleção de candidatos (Turma 2003) ao Curso de Pós-Graduação de Especialização (Lato Sensu) em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas (PGTIGA), constituída pelos professores: Ivan de Oliveira Pires (Presidente), Edson Benigno da Motta Barros e Ladjane Marques Guimarães.
- 2- Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Coordenador do PGTIGA
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

Ordem de Serviço-PROPLAN nº 001, de 13/05/2003

Estabelece procedimentos para o uso das máquinas de reprografia no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de controle de cópias reprográficas, otimizando sua utilização.

Considerando a necessidade de redução de gastos com os serviços de reprografia.

RESOLVE:

1. Instituir o formulário de REQUISIÇÃO DE REPRODUÇÕES, conforme modelo constante do anexo I e instruções para preenchimento.

1.1. É obrigatória a apresentação do formulário em todas as solicitações de reprodução.

1.2. É de responsabilidade do Dirigente do órgão, a cobrança do formulário, que deverá ser mantido em arquivo da Unidade, por um período mínimo de 90 (noventa) dias.

1.3. O Departamento de Serviços Gerais procederá, a qualquer momento, a verificação das requisições.

2. Instituir o mapa de CONTROLE DIÁRIO DE REPRODUÇÕES, conforme modelo constante do anexo II e instruções para preenchimento.

2.1. É obrigatório o preenchimento do mapa diariamente.

2.2. É de responsabilidade do Dirigente do órgão, a fiscalização do correto preenchimento do mapa.

2.3. O mapa deverá ser remetido ao Departamento de Serviços Gerais até o dia 05 do mês subsequente ao da utilização dos serviços, devidamente assinado pelo responsável pela máquina e visado pelo dirigente do órgão.

2.3.1. O não encaminhamento do mapa no prazo estabelecido implicará no desligamento da máquina.

2.3.2. A reincidência do não encaminhamento do mapa poderá acarretar a retirada da máquina do órgão.

3. Recomendar que a Imprensa Universitária seja consultada a respeito de impressos e formulários utilizados na Unidade.

4. Recomendar o aprimoramento dos controles por todos os órgãos da Universidade, visando evitar desperdícios e a tiragem de cópias não afetas ao serviço da Instituição.

5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO FONTANA
Pró-Reitor de Planejamento
###

ANEXO I

	REQUISIÇÃO DE REPRODUÇÕES <input type="checkbox"/> Cópia interna <input type="checkbox"/> Central de cópias	Nº: _____
---	---	-----------

ÓRGÃO REQUISITANTE:

DATA: ____/____/____. QUANTIDADE SOLICITADA:

TIPO DE DOCUMENTO:

JUSTIFICATIVA:

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Responsável pelo Setor

USO DO RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA		SETOR REQUISITANTE:
QUANT. AUTORIZADA		Em, ____/____/____, RECEBI AS
CÓPIAS TIRADAS*		CÓPIAS SOLICITADAS.
Visto		Assinatura

* Incluir perdas.

=====

VERSO DA REQUISIÇÃO

AVISOS IMPORTANTES:

- 1- USO DESTA REQUISIÇÃO DE REPRODUÇÕES É OBRIGATÓRIA NO ÂMBITO DA UFF
- 2- PARA TRABALHOS ACIMA DE 100 (CEM) CÓPIAS, RECOMENDAMOS O ENCAMINHAMENTO À CENTRAL DE CÓPIAS.
- 3- PRAZOS PARA ENTREGA:
ATÉ 100 REPRODUÇÕES: NO MESMO DIA, DESDE QUE ENTREGUE ATÉ ÀS 12 HORAS.
ACIMA DE 100 REPRODUÇÕES: ATÉ O TERMINO DO EXPEDIENTE DO DIA SEGUINTE, DESDE QUE ENTREGUE ATÉ AS 12 HORAS.

ANEXO I-A

	<p>REQUISIÇÃO DE REPRODUÇÕES</p> <p>1 Cópia interna 2 Central de cópias</p>	<p>3</p> <p>Nº: _____</p>
---	---	---------------------------

ÓRGÃO REQUISITANTE: 4

5 DATA: ____/____/____. 6 QUANTIDADE SOLICITADA:

TIPO DE DOCUMENTO: 7

JUSTIFICATIVA: 8

9 _____
10 _____

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Responsável pelo Setor

USO DO RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA		SETOR REQUISITANTE:
QUANT. AUTORIZADA 11		12 Em, ____/____/____, RECEBI AS
CÓPIAS TIRADAS* 13		CÓPIAS SOLICITADAS.
14	Visto	15
		Assinatura

•Incluir perdas.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO I

1. Indicar se a cópia será tirada na máquina sob responsabilidade da Unidade;
2. Indicar se a cópia será encaminhada para a Central de Cópias;
3. Indicar numeração própria da Unidade;
4. Indicar o órgão requisitante;
5. Indicar a data de solicitação dos serviços;
6. Indicar a quantidade total de cópias solicitadas ;
7. Indicar o tipo de documento a ser copiado (Ex.: memorando, manual, ofício, prova,...) ;
8. Justificar o motivo da cópia (Ex.: documentos a serem remetidos aos Chefes de departamento, cópia para recibo, ...)
9. Apor assinatura e identificação do requisitante (setor interessado);
10. Apor assinatura e identificação do responsável pelo setor (chefe do setor interessado)
11. Indicar a quantidade autorizada pelo responsável pela máquina, que poderá ser diferente da solicitada;
12. Apor a data da entrega do material copiado;
13. Indicar a quantidade final de cópias tiradas, incluindo as possíveis perdas (cópias mal tiradas);
14. Apor o Visto do responsável pela máquina;
15. Apor a assinatura do recebedor das cópias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO II

1. Indicar o mês e ano da realização do serviço;
2. Informar o Setor responsável pela máquina;
3. Informar o número da máquina;
4. Indicar a franquia autorizada pelo Departamento de Serviços Gerais;
5. Indicar o nome do responsável pela máquina, a ser determinado pelo responsável pelo órgão;
6. Indicar o nome do dirigente do órgão;
7. Indicar o dia do mês;
8. Informar o marcador inicial (Atenção: ao ligar a máquina, fazer a leitura);
9. Informar a quantidade de cópias total daquele dia (cópias solicitadas, conforme requisição, excluindo as perdas);
10. Informar a quantidade de perdas daquele dia (cópias mal tiradas);
11. Indicar o total das cópias do dia (quant. de cópias + perdas);
12. Indicar o marcador final (Atenção: fazer a leitura antes de desligar a máquina);
13. Apor a rubrica do responsável pela máquina;
14. Indicar o total de cópias tiradas do mês (excluindo as perdas);
15. Indicar o total de perdas do mês;
16. Indicar o total de cópias do mês (cópias tiradas + perdas);
17. Apor a data em que o serviço estiver sendo atestado (Atenção: este mapa deve ser entregue ao Departamento de Serviços Gerais até o dia 5 do mês subsequente ao da realização do serviço);
18. Apor a data em que o dirigente estiver visando o serviço;
19. Apor a assinatura do responsável pela máquina;
20. Apor a assinatura do dirigente do órgão.

#####

EDITAL**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA NOVA GESTÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO
VITAL BRAZIL FILHO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA.**

A Comissão Eleitoral Local – CEL designada pelo Diretor da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências médicas, através da DTS nº 03 de 07 de abril de 2003, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à escolha da nova gestão do Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho da Faculdade de Veterinária.

DO REGISTRO DAS CHAPAS**1 – DAS INSCRIÇÕES :**

a) – Todos os acadêmicos lotados no Curso de Veterinária, estão convidados a comparecerem à presença da Comissão Eleitoral na Faculdade de Veterinária, se assim o desejarem, nos dias 22 e 23/05/2003, de 10:00 às 15:00 horas, para inscrição das chapas compostas de candidatos a:

Presidente
Vice- Presidente
Primeiro Secretário
Segundo Secretário
Primeiro Tesoureiro
Segundo Tesoureiro

1.1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS :

A inscrição da chapa se efetuará mediante o requerimento do candidato encaminhado à Comissão Eleitoral, ao qual serão anexados:

- a) – A declaração do aluno regularmente matriculado
- b) – Plataforma Eleitoral

1.2 – ENCERRAMENTO:

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral providenciará a divulgação das chapas contendo os nomes dos candidatos.

2 – DA CONSULTA (ELEIÇÕES) À COMUNIDADE :

- a) Local : Sala do Diretório Acadêmico, na Faculdade de Veterinária
- b) Data : 26 a 30/05/2003 – Período de campanha eleitoral
02 e 03/05/2003 – Período de votação de 10:00 às 17:00 horas

3 – DA APURAÇÃO :

A Apuração será realizada após a votação.

Niterói, 13 de maio de 2003.

Profº SÁVIO FREIRE BRUNO
Presidente
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº 11 do CCM de 24 de março de 2003, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o inciso VIII do artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), publicada no BS/UFF 050/2003, datada de 28/03/2003, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da Consulta Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:

VOTOS	DOCENTES	TÉC-ADM	ALUNOS
Chapa 01	40	26	185
Chapa 02	29	09	235
Votos Validos	69	35	425
Branco	01	00	01
Nulos	01	01	04
Total de Eleitores	74	42	657
Abstenção	03	06	232

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52, do Regulamento Geral de Consulta Eleitoral, foi aplicada a respectiva fórmula, com o seguinte resultado final:

Chapa 01: 53,03

Chapa 02: 35,29

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foi Considerada vencedora a chapa 01 formada pelos candidatos Professor **SÉRGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE** (Diretor) e Professor **LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA** (Vice-Diretor).

Prof. MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ

Presidente

#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA
OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

EDITAL DA 1ª CONSULTA

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do EGL através da DTS - EGL 18/2003, de 07 de maio de 2003, composta pelas professoras Maria Jussara Abraçado de Almeida, do GCL (matr. SIAPE 1082295-9), Livia Maria de Freitas Reis Teixeira, do GLE (matr. SIAPE 0311583-5), José Carlos Barcellos, do GLC (matr. SIAPE 38838-7) e pela discente Maisa de Souza Navarro sob o nº de matr. M009102034, e sediada na Secretaria do EGL (sala 509 do Bloco C, Instituto de Letras - Campos do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, de 03 de dezembro de 1997, torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Letras consulta junto a seus professores, funcionários técnico-administrativos e alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, tendo por objetivos identificar preferências para a ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, e a seguir, indicá-las aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta como candidatos professores do EGL elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

19/05/2003 a 21/05/2003, das 10.00 às 18.00 horas - Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;

24/05/2003 - Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local;

Até 26/05/2003 - Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral Local;

27/05/2003 - Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral Local e divulgação dos resultados;

17/06/2003 e 18/06/2003 - Votação, no saguão (térreo) do bloco C do Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao Colégio eleitoral qualificado, com instalação de mesa receptora às 10.00 horas do dia 17/06/2003 e encerramento às 16.00 horas do dia 18/06/2003, funcionando as mesas sob a supervisão da Comissão Eleitoral, em ambos os dias das 10.00 às 16.00 horas;

18/06/2003, após encerramento da Votação, início da apuração, na sal 511 Bloco C;

Até 24/06/2003 - Encaminhamento de resultados para publicação em Boletim de Serviço UFF.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Niterói, 13 de maio de 2003.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA
(Presidente)
#####

EDITAL 2003/02

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Engenharia Civil, área de concentração em ENGENHARIA CIVIL, para o ano 2003, segundo SEMESTRE, para ENGENHEIROS e ARQUITETOS, na forma deste Edital.

1 Período de inscrição:

Estarão abertas, de 19 de maio a 20 de junho de 2003, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2003, segundo semestre.

2 Vagas:

Estão previstas **20** (vinte) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Engenharia Civil, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- 2.1 –
- 1) PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS
 - 2) TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PRODUTOS
 - 3) ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS
 - 4) SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO E QUALIDADE.

2.2 – As vagas serão distribuídas igualmente entre as 4 (quatro) linhas de pesquisa e respeitando-se o item 11

2.3 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidatos brasileiros.

3 Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição
- b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou alemão) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso Nº 372 e prova de expressão escrita,
- d) Entrevista para avaliar o currículo e a potencialidade de engajamento do candidato em uma linha de Pesquisa do Programa.
- e) Classificação
- f) Divulgação dos resultados

4 Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 25/06/2003.

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 01/07/2003, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita. Os resultados serão comunicados até 04/07/2003

3ª etapa – Entrevista. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão entrevistados no dia 08/07/2003.

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e a avaliação da terceira, bem como a possibilidade de engajamento em cada linha de pesquisa oferecida.

5 Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil: 19 de maio a 20 de junho de 2003 - **Horário: de 9:00 às 17:00 horas**

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2620-7070 ramal 316 Telefax (21) 2719-1252, (21) 3604-5909, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o Diploma venha ser emitido). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação
- c) Curriculum vitae.
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e CPF.

6 Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL – GUIA DE DEPÓSITO PARA A AGÊNCIA 4201-3 – CONTA CORRENTE: 170500-8 – FAVORECIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – SELEÇÃO/MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL. DEPÓSITO IDENTIFICADO: 153056 15227 109-9.

8 Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 20/06/2003.

9 Programa

A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linhas 1, 2, 3 e 4 **Matemática e Estatística:** Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linhas 1,2 e 3 **Mecânica dos Solos:** Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linhas 1, 2, 3 e 4 **Construção Civil:** Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Linha 4 --- **Administração Financeira:** Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 4 ---- **Gerenciamento de Empreendimentos:** Noções básicas de tecnologia da construção, gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos e projetos.

Linhas 1 e 3 -- **Resistência dos Materiais:** Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linhas 1 e 2 - **Materiais de Construção:** Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

- 1) Adão, F.X. e Hemerly, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência
- 2) BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
- 3) BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.
- 4) CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
- 5) FONSECA, Jairo S. da e Martins, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- 6) LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- 7) LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..

- 8) THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
- 9) LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição , Editora Makron books
- 10) ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p
- 11) YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.
- 12) RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- 13) SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- 14) SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- 15) TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- 16) LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicas S/A

10 Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro e de Expressão Escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Alunos que apresentem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro **NÃO** será permitido o uso do dicionário.

11 Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita. O prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima. Não sendo preenchidas as vagas para qualquer uma das linhas de pesquisa, haverá redistribuição destas vagas por ordem de classificação geral.

12 Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por linha de pesquisa, ao término do processo, no dia 10/07/2003.

13 Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14 Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

15 Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16 Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

17 Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 29 de abril de 2003.

Sérgio ROBERTO LEUSIN DE AMORIM
Presidente da Comissão de Seleção

VICENTE CUSTÓDIO MOREIRA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

#####

EDITAL 02/2003

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de DOUTORADO em Engenharia Civil, área de concentração em ENGENHARIA CIVIL, para o ano 2003, segundo semestre, para ENGENHEIROS E ARQUITETOS, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, de **19 de maio a 20 de junho de 2003**, nos dias úteis, **das 9:00 às 17:00 horas**, as inscrições à seleção para o curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o segundo semestre do ano de 2003.

1.2 – Estão previstas **08** (oito) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos, em nível de Doutorado, dentro das linhas de pesquisa, descritas no Anexo I.

1.3 – Do total de vagas, **1** (uma) será reservada a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidatos brasileiros.

1.4 – O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição
- b) Análise de documentação para deferimento ou não da inscrição
- c) Análise do projeto de tese por linha de pesquisa
- d) Entrevista sobre projeto de tese, Memorial e curriculum vitae.
- e) Classificação
- f) Homologação pelo Colegiado do Programa
- g) Divulgação dos resultados

1.5 – A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil:

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2620-7070 ramal 316 Telefax (21) 2719-1252, (21) 3604-5909, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a. 02 (duas) cópias do Diploma de Mestrado e 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, obtido em curso credenciado pela CAPES; 01 (um) exemplar da Dissertação (encadernado). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- b. Curriculum vitae, preferencialmente no formato LATTES CNPq;
- c. Memorial em 5 (cinco) cópias, contendo uma análise sobre a trajetória acadêmica do candidato, sua formação, experiência docente e de pesquisa, assim como outras atividades profissionais importantes.
- d. Projeto de tese, em 5 (cinco) cópias, com opção por uma das linhas de pesquisa referidas no item 1.2 e por um orientador, que deverá assinar o "de acordo" no projeto. O projeto deverá ter entre 12 e 20 páginas, usando fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior 3 – margem inferior 2,5 – esquerda 3 e direita 2,5. Ele deverá abranger no mínimo os seguintes itens:
 - I. título, ainda que provisório;
 - II. a motivação do candidato em ingressar na Pós-Graduação em nível de Doutorado, bem como a justificativa do mérito da temática da pesquisa escolhida, relativa a linha de pesquisa do Programa pretendida;
 - III. o(s) objetivo(s) e o alcance do trabalho de pesquisa pretendido;
 - IV. descrição da metodologia e dos meios e equipamentos porventura necessário;
 - V. uma bibliografia básica
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

1.6 – No caso do diploma de Mestrado ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar e da ata de defesa da dissertação. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

2 – No Memorial, deverão ser comprovados:

- a) os cursos de pós-graduação lato-sensu (360 horas, no mínimo);
- b) as funções exercidas na trajetória profissional, desde que relevantes;
- c) as funções exercidas na trajetória acadêmica, desde que relevantes;
- d) as pesquisas efetivamente realizadas;
- e) as publicações em periódicos e anais de eventos;
- f) participação em Congressos e Seminários

3 – A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do **banco do brasil – guia de depósito para a agência 4201-3 – conta corrente: 170500-8 – favorecido: universidade federal fluminense – seleção/doutorado em engenharia civil. Depósito identificado: 153056 15227 109-9.**

4 – Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 20 de junho de 2003.

5 – A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 1.5 deste edital. O resultado desta análise será divulgado no dia 27/06/03.

6 – Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:

6.1 - 1ª etapa: (eliminatória)

Exame em duas línguas estrangeiras, exigindo-se suficiência em uma e proficiência em outra, de acordo com os procedimentos da Decisão nº 372 (Anexo II). Poderão ser isentos de prestar o exame de proficiência em uma língua estrangeira os candidatos que atenderem aos casos previstos no Anexo II.

As provas de proficiência serão realizadas no período de 01/07/2003 a 10/07/2003.

6.2 - 2ª etapa: (complementar)

- a) análise do projeto de tese com o “de acordo” do orientador pela linha de pesquisa ao qual o candidato optou por vincular-se;
- b) análise do Memorial, à luz dos respectivos comprovantes, com destaque para a análise da trajetória acadêmica e experiência profissional.

Os resultados desta etapa serão divulgados em 15/07/2003.

6.3 - 3ª etapa (eliminatória e classificatória)

Entrevista sobre o projeto de tese e Memorial, diante de uma banca de no mínimo 3 (três) professores. As entrevistas serão realizadas na Escola de Engenharia, bloco D, 3º andar, no período de 16/07/2003 a 18/07/2003.

7 – Os resultados da 2ª etapa, referenciada no item 6.2 deste edital, serão divulgados em forma de candidato aceito ou candidato não aceito, levando-se em conta os seguintes critérios: a) mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância social e originalidade; b) adequação temática do projeto à linha de pesquisa; e c) disponibilidade de orientação.

8 – O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) conhecimento da área de Engenharia Civil e especificamente da subárea em que se insere o projeto;
- b) defesa do projeto propriamente dito, ressaltando a capacidade de argumentação;
- c) autonomia intelectual;
- d) uso adequado da linguagem;
- e) disponibilidade para a realização do Curso de Doutorado.

9 – A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na análise do Memorial e na análise e defesa do projeto de tese.

10 – A relação dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por linha de pesquisa, ao término do processo, no dia 21/07/2003.

11 – A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12 – Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação do respectivo campo de confluência.

13 – Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

14 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

15 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 6 de maio de 2003

SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM
Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO

VICENTE CUSTÓDIO MOREIRA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

#####

ANEXO I**LINHAS DE PESQUISA****PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS**

Patologia das estruturas; sintomatologia das estruturas; estudo das causas e processo de degradação das estruturas; procedimentos e métodos de recuperação e reforço de estruturas de concreto; dimensionamento de reforços estruturais; patologia de edificações antigas; restauração de edificações antigas; estudo de métodos.

TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PRODUTOS

Desempenho e a durabilidade de produtos da construção; inovação tecnológica na produção e no barateamento dos materiais; desenvolvimento de tecnologia para aplicação de resíduos industriais na obtenção de produtos em materiais compósitos; comportamento dos produtos.

ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS

Análise estática e dinâmica de estruturas com ênfase: off-shore; metálicas; problemas especiais em concreto armado e protendido; estabilidade de construções antigas; fixação de ruínas; interação solo-estrutura; reologia das estruturas pré-fabricadas; estruturas de alvenaria estrutural

SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO E QUALIDADE

Gerenciamento e acompanhamento de projetos e obras, desde a concepção, participação de fatores humanos, inovação e recursos tecnológicos e sistemas construtivos alternativos. Avaliação qualitativa, confiabilidade e manutenção da produção acabada.

SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM
Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO

VICENTE CUSTÓDIO MOREIRA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
#####

ANEXO II**Decisão nº 372**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições;

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso da língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;
- considerando o Regulamento do Curso de Pós-graduação stricto-sensu em nível de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil da UFF;

decide definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência ou suficiência em idioma estrangeiro e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em idioma português, nos seguintes termos:

Art. 1º – Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão mostrar suficiência (compreensão de texto escrito) em um idioma e os candidatos ao Doutorado, proficiência (compreensão e expressão falada e escrita) um idioma estrangeiro e suficiência em outro.

Parágrafo 1º – Só poderão candidatar-se a bolsas de Doutorado os alunos que comprovarem proficiência em dois dos idiomas acima referidos;

Art. 2º – A escolha desses idiomas estrangeiros poderá ser feita entre: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, para os alunos de Doutorado e entre inglês, francês ou alemão, para os alunos de Mestrado.

Parágrafo 1º – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em idioma português;

Parágrafo 2º – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre um idioma que não o de origem.

Art 3º – A proficiência em idioma português, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada na fase de seleção, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, prova esta para a qual será exigida nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1º – Os certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Doutorado em Instituições Estrangeiras serão aceitos pela comissão.

Art 4º – Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

VICENTE CUSTÓDIO MOREIRA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
#####

ANEXO III**Decisão nº 373**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

Decide definir os procedimentos exigidos em relação ao Projeto de Tese de Doutorado, nos seguintes termos:

Art 1º – Os Projetos de Tese dos candidatos ao Curso de Doutorado serão submetidos a cinco pareceristas indicados pela Comissão de Seleção, ouvido o docente que atuará como orientador do candidato. Os cinco pareceristas deverão ser credenciados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Parágrafo 1º – A Comissão de Seleção regulamentará formulário de parecer sobre o Projeto de Tese.

Vicente Custódio Moreira de Souza
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
#####

EDITAL 2003

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU EM
GÊNERO E SAÚDE**

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social, da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 19 de maio a 21 de julho do ano 2003, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Especialização em Gênero e Saúde**, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas.

Clientela alvo: graduados nas áreas de ciências sociais, humanas e da saúde.

1. Da Inscrição:

1.1. A inscrição será feita na Coordenação do Programa, no seguinte endereço:

Praça Leoni Ramos s/nº
Campus Universitário do Gragoatá
Bloco E, 3º andar – São Domingos – Niterói
R.J. – CEP-24.210-006
Telefone: (21) 2719-1876
E-mail: cpgess@hotmail.com
Horário: de 14:00 às 19:00 horas, de 2ª à 6ª

1.2. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

- 1.2.1 - 03 (três) cópias do Diploma de Graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão.
- 1.2.2 - 03 (três) cópias da carteira de identidade;
- 1.2.3 - 03 (três) cópias do CPF;
- 1.2.4 - 03 (três) cópias do Curriculum Vitae, devidamente **comprovado**, conforme modelo em anexo;
- 1.2.6 - 03 (três) cópias da proposta de trabalho onde o candidato deverá explicitar o tema de pesquisa a ser desenvolvido na Especialização, contendo entre 03 (três) e 10 (dez) páginas, em papel modelo A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5, abrangendo os seguintes elementos:

- a) objetivos;
- b) problematização do tema;
- c) metodologia;
- d) referências teóricas;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

OBS: A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em três volumes encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter: 1º) cópia da proposta, 2º) cópia do currículo devidamente **comprovado** e 3º) cópia da documentação pessoal (RG, CPF, diploma). Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução de seus documentos, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, até o dia 30 de outubro de 2003.

1.3. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O depósito de pagamento deverá ser feito junto ao Banco do Brasil, Conta corrente nº 170500-8 - Agência: 4201-3 - Depósito identificado código: 15305615227355-5.

2. Processo de Seleção:

- A Seleção dos candidatos será realizada através de:
 - a) apresentação da proposta (fase eliminatória);
 - b) entrevista (fase classificatória)
 - c) análise de currículo (fase classificatória)

- A Seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Divulgação dos resultados da 1ª fase (propostas selecionadas): 28/07/2003;
- b) Entrevistas: 29 à 30/07/2003 – das 09:00 às 21:00 h;
- c) Divulgação do resultado final: 04/08/2003.

3. Do Curso:

- O curso será ministrado no horário da noite.

Niterói, 02 de maio de 2003.

Prof. Dr. JOÃO BÔSCO HORA GÓIS
Coordenador
#